

**PORTARIA Nº 43.100/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e 30.324/2016, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4154 de 2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
ADRIANA ARAUJO NAGAL	10092	03/12/13a02/12/16	SMED
Cargo PEDAGOGO	Atual -> Classe 2 Nível Refer. 2 C	A Partir de -> Classe 2 03/12/2016 2 E	
DILANIRA SILVIA POCA Y NUNES	4309	15/10/13a28/11/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1 Nível Refer. 4 K	A Partir de -> Classe 1 29/11/2016 4 M	
JOAO CARLOS KICOT DA SILVA	10075	23/11/13a22/11/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - LÍNGUA INGLES	Atual -> Classe 2 Nível Refer. 2 C	A Partir de -> Classe 2 23/11/2016 2 E	
REGIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA GAVLETA	10048	29/11/13a28/11/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1 Nível Refer. 3 C	A Partir de -> Classe 1 29/11/2016 3 E	
SIRLEI MOREIRA PADILHA	10076	24/11/13a23/11/16	SMED
Cargo PEDAGOGO	Atual -> Classe 2 Nível Refer. 2 C	A Partir de -> Classe 2 24/11/2016 2 E	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO